



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 122/2023.

Destitui o empregado público Edilson Lauro dos Santos Sousa da função gratificada de encarregado do setor de logística e patrimônio do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT e dá outras providências.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

Resolvem:

Art. 1º. - Destituir o Empregado Público Edilson Lauro dos Santos Sousa, Mat. 136/2020, da função gratificada de encarregado do setor de logística e patrimônio do Coren-MT.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº. 109/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 03 de abril de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária